



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 28 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1726

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Portaria Nº 338 De 28 De Setembro De 2021** - Estabelece a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) do ano de 2021 para o Município de Rafael Jambeiro – Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 338 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) do ano de 2021 para o Município de Rafael Jambeiro – Bahia.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a seleção de medicamentos essenciais, considerados seguros, eficazes e de custos efetivos, destinados ao atendimento dos problemas prioritários de saúde da população, frente à multiplicidade de produtos farmacêuticos e do intenso desenvolvimento de novas tecnologias;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução CNS Nº 338, de 6 de maio de 2004, que define como um de seus eixos estratégicos, no inciso I do art. 2º, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Medicamentos, como uma de suas diretrizes, a adoção de Relação de Medicamentos Essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para que seja utilizada como instrumento norteador da assistência terapêutica municipal de Saúde do município de Rafael Jambeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME

Parágrafo único. A REMUME estará disponível para consulta no Diário Oficial do Município de Rafael Jambeiro, edição eletrônica, endereço: <https://www.rafaeljambeiro.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>

Art. 2º - A REMUME 2021 ora estabelecida, foi atualizada de acordo com os seguintes critérios:

- I - seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;
- II - consideração do perfil de epidemiológico do município.
- III - existência de valor terapêutico comprovado para o medicamento, com base na melhor evidência em seres humanos quanto a sua segurança, eficácia e efetividade.

Art. 3º - A REMUME 2021 norteia a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços do SUS, garantindo o acesso a medicamentos com uso racional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS
REMUME 2021

1ª edição

Rafael Jambeiro,
Maio de 2021

Medicamento Excelente

“EFICAZ, SEGURO, DE POSOLOGIA SIMPLES,
COM EXPERIÊNCIA CLÍNICA COMPROVADA E
SE POSSÍVEL ECONÔMICO.”

Fonte: Guia Farmacoterapêutico HC, Hospital das
Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade
de São Paulo.2002.300p.

Segundo a Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, a **Assistência Farmacêutica** é defenida :

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população (BRASIL, 2004).

Os medicamentos distribuídos na Atenção Básica de Saúde são prescritos para o processo de cura, prevenção de doenças, reabilitação, sendo uma das atividades da Assistência Farmacêutica Básica (AFB). Esses medicamentos distribuídos neste nível de atenção são denominados essenciais, classificados pela Organização Mundial de Saúde OMS (1993), são os que satisfazem as necessidades de cuidados de saúde básica da maioria da população, entretanto, são escolhidos de acordo com a sua relevância na saúde pública, de acordo com sua eficácia e segurança, e os estudos comparativos de custo/efetividade (Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, 2014.15.16 p).

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

FINALIDADE:

Responsabilizar pelo desenvolvimento e supervisão de todas as políticas e práticas de utilização de medicamentos na Atenção Básica do Município de Rafael Jambeiro, Bahia, com o objetivo de assegurar resultados clínicos satisfatórios e um risco potencial mínimo (Uso Seguro e Racional de Medicamentos).

SELEÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

➤ **Objetivo**

Definir a relação de medicamentos para suprir as necessidades da instituição, segundo critérios de farmacoterapia baseada em evidências e uso racional.

➤ **Processo**

Elaboração de Protocolos Farmacêuticos, elaboração do Guia Farmacoterapêutico, formulação de políticas de Uso Racional de Dispensação de Medicamentos, educação continuada para qualidade da prescrição.

➤ **Resultado**

Racionalização da prescrição, aderência dos prescritores à relação de medicamentos, melhor cobertura para o tratamento de doenças de maior incidência, Guia Farmacoterapêutico atualizado e redução de custo.

COMPOSIÇÃO:

Presidente – José André Evangelista Matos – Farmacêutico – CRF-BA 3517

Vice Presidente - Cynara S. Oliveira – Farmacêutica – CRF-BA 13.888

Secretária – Marília Gabriela Carmo Neves – Auxiliar de Farmácia

Membro – Queila Silva de Aquino Bernardo – COREN-BA 496.279

Membro – Rafael Pacheco de Oliveira – CRM- BA 37.463

Gestão

A gestão deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição da Diretoria Técnica de Departamento. A relação dos membros de cada mandato deverá ser registrado no livro do Conselho Municipal Saúde e publicada em Diário Oficial do município a cada dois anos, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento. Os cargos de vice-presidente e secretário poderão ser definidos pela comissão. No caso de substituição de um ou mais membros, bem como no início de cada gestão, os nomes dos integrantes deverão ser encaminhados à Secretaria de Saúde.

ORGANIZAÇÃO

As reuniões serão periódicas, conforme necessidade, com data, local e horário, previamente definidos e informados, sendo no mínimo realizadas duas reuniões anuais.

O não comparecimento do presidente ou de seu vice, os membros da comissão, a seus critérios, poderão realizar a reunião. As decisões da comissão serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes. As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata e assinatura dos membros presentes. Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os participantes.

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA:

- a) Elaborar, atualizar a padronização de medicamentos, materiais e correlatos
- b) Estabelecer critérios de inclusão e exclusão para padronização de medicamentos;
- c) Aprovar a inclusão ou exclusão de medicamentos padronizados por iniciativa própria ou por propostas encaminhadas pelos chefes dos Serviços Médicos, promovendo a atualização da padronização de medicamentos;
- d) Avaliar os medicamentos sob o ponto de vista dinâmico, biofarmacocinético e químico, emitindo parecer técnico sobre sua eficácia, eficiência e efetividade terapêutica, como critério fundamental de escolha, assim como avaliar sua farmacoeconomia como mais um critério para sua padronização;
- e) Evitar várias apresentações do mesmo princípio ativo e formulações com associação de medicamentos;
- f) Fixar critérios para a aquisição de medicamentos não padronizados;
- g) Incentivar o uso dos nomes dos medicamentos pela denominação Comum Brasileira (DCB);
- h) Revisar periodicamente as normas de prescrição;
- i) Validar protocolos de tratamento elaborados pelos diferentes serviços;
- j) Organizar a comunicação interna de divulgações da ANVISA, exclusão de alguns itens, boletins, dentre outros;
- k) Promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos, atividades de farmacovigilância;
- l) Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente.

ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO:

- a) Convocar e presidir as reuniões;
- b) Indicar seu vice-presidente;
- c) Representar a comissão junto à Diretoria da instituição, ou indicar seu representante;

d) Subscrever todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta;

e) Fazer cumprir o regimento. Nas decisões da comissão, além do seu voto, terá o voto de qualidade (voto de Minerva). Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumirá seu vice-presidente. São atribuições do vice-presidente assumir as atividades do presidente na sua ausência.

SÃO ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA DA COMISSÃO:

- a) Organizar a ordem do dia;
- b) Receber e protocolar os processos e expedientes;
- c) Lavrar a ata das sessões/reuniões;
- d) Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente.
- e) Organizar e manter o arquivo da comissão;
- f) Preparar a correspondência;
- g) Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretaria.

PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Padronização de Medicamentos é uma listagem dos fármacos disponíveis, identificados por sua nomenclatura genérica (nome farmacológico), conforme Denominação Comum Brasileira (DCB) e acrescida pelas formas de apresentação, concentrações, e suas respectivas indicações. A padronização objetiva facilitar a prescrição médica, otimizar recursos e qualificar a assistência através de orientação e informações ao corpo técnico.

MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS

São medicamentos de uso eventual em casos justificados, não fazendo parte do conjunto de fármacos que atendem as necessidades usuais de pacientes. A solicitação para compra é gerada pela prescrição e pelo preenchimento adequado do Formulário de Solicitação de Medicação Não Padronizado após avaliação e autorização pela CFT.

CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NA PADRONIZAÇÃO

A CFT adota critérios para a padronização de medicamentos, baseando –se principalmente nos conceitos da farmacologia clínica e no uso racional do medicamento: - incluir fármacos de comprovada eficácia, isto é, aqueles em que se quantificou, através de ensaios clínicos randomizados, definido efeito benéfico na espécie humana; na inexistência desses estudos,

privilegiar os medicamentos com extensa experiência de emprego clínico; - entre medicamentos de mesma eficácia, selecionar aqueles com menor toxicidade relativa e maior comodidade de administração; - entre medicamentos de uma mesma classe farmacológica, definir um representante que atenda aos critérios prévios; em alguns casos, incluir mais de um representante com propriedades equivalentes, com o intuito de propiciar a competitividade entre diferentes fornecedores; - limitar o número de apresentações, selecionar aquelas que contemplam maiores possibilidades de aproveitamento dos medicamentos; - padronizar, preferentemente, apresentações com um único medicamento e as associações de comprovada utilidade; - categorizar alguns fármacos como de uso restrito, quando envolverem indicações muito precisas, riscos bem definidos ou custo importante; os medicamentos de uso restrito somente serão liberados para as indicações especificadas; - incluir novos fármacos somente quando as evidências de eficácia superior tiverem sido bem demonstradas (no mínimo 2 anos), pois alguns efeitos indesejáveis só são detectados com o uso continuado; - evitar como critério de inclusão a chamada “experiência pessoal”, pois ela tem reduzido poder em quantificar os benefícios dos medicamentos. - a solicitação de inclusão de medicamento na padronização deverá ser feita em formulário próprio (Solicitação de Revisão de Medicamentos na padronização) que será avaliado pela CFT.

CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS DA PADRONIZAÇÃO

Os critérios adotados pela CFT para a exclusão de algum medicamento da padronização são: - fármaco não prescrito nos últimos 6 (seis) meses, evidências de efeitos tóxicos ou outros efeitos adversos significativos, havendo alternativas mais seguras; - indisponibilidade do produto no mercado, inviabilizando a compra. - a solicitação de exclusão de medicamentos da padronização deverá ser feita em formulário próprio (Solicitação de Revisão de Medicamentos na padronização).

Essa Comissão de Farmácia Terapêutica, está contemplada à padronização dos medicamentos das unidades: Hospital Drº Rafael Jambeiro e CAPS I José Ângelo Da Silva Oliveira, seguido um breve diminuto relato dos estabelecimentos de saúde do município Rafael Jambeiro.

No hospital Drº Rafael Jambeiro encontra-se equipamentos sofisticados, e são realizados vários complexos procedimentos cirúrgicos, atrelado aos recursos de informática, que vêm conquistando cada vez maior espaço, mesmo com toda essa tecnologia, o medicamento se destaca como um dos principais insumos importantes, resultando como um valioso instrumento capaz de curar, remediar e prevenir doenças.

CAPS é uma unidade especializada em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental e persistente. Oferece atendimento interdisciplinar, formado por uma equipe multiprofissional entre eles, psiquiatra, farmacêutico, psicólogo, psicopedagogo, assistente social e outras especialidades (Fiotec, 09 de maio de 2018).

Tanto a Farmácia Hospitalar, quanto a Farmácia de Atenção de Saúde Mental (CAPS) tem o objetivo de contribuir no processo de cuidado à saúde, por meio da prestação de assistência ao paciente com qualidade, que vise ao uso seguro e racional de medicamentos, conforme preconiza a Política Nacional de Medicamentos, regulamentada pela Portaria nº 3.916/1998, do Ministério da Saúde (CRF SP, 2019).

**ANEXO A – PADRONIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DA UNIDADE HOSPITALAR
– HOSPITAL DRº RAFAEL JAMBEIRO**

1. MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA NERVOSO

1.1 Anestésicos

Princípio Ativo	Referência	Usos
Lidocaina 2% gel bisnaga 30 g	Xylestesin®	
Lidocaina 2% sol. Inj. 20mg/ml amp.5mL	Xylestesin®	
Lidocaina 2% S/V sol.Inj. 20mg/mL	Hypocaína®	

1.2 Anticonvulsivantes

Princípio Ativo	Referência	Usos
Carbamazepina 200mg	Tegretol®	
Fenitoina sol. Inj. 50mg/ml apm. 5ml	Hidantal®	
Fenitoina100mg comp.	Hidantal®	
Fenobarbital 100mg comp.	Gardenal®	
Fenobarbital 200mg inj.	Fenocris® IV	
Dazepam sol. Inj. 5mg/ml apm. 2ml	Diazepamil®	
Diazepam 10mg comp.	Dienpax®/Valium®	
Diazepam 5mg comp.	Dienpax®/Valium®	

1.3 Analgésicos, Antitérmicos e Antipiréticos

Princípio Ativo	Referência	Usos
AAS 100ml comp.	AAS infantil® Somalgin®	
Dipirona 500 mg comp.	Novalgina®	
Dipirona 300mg/ml sol. Oral	Anador®/ Novalgina®	
Dipirona sódica sol. Inj. 500mg/ml amp. 2 ml	Novalgina®	
Paracetamol 200mg/ml sol. Oral	Dôrico®/Tylenol®	
Paracetamol 500mg comp.	Dôrico®/Tylenol®	

Ibuprofeno Gotas	Alivium®	
Ibuprofeno 600 mg comprimido	Alivium®	

1.4 Analgésicos Opióides

Princípio Ativo	Referência	Usos
Tramadol sol. Inj. 50mg/ml amp. 2ml	Tramal®	
Morfina 1mg/ml sol. Inj. Amp. 2ml	Dimorf®	
Petidina (Cloridrato) 50mg/mL 2 mL	Dolantina (SUSPENSO)	

1.5 Sedativos – Hipnóticos

Princípio Ativo	Referência	Usos
Midazolam 5mg inj.	Dormonid®	
Clonazepan gotas 2,5 mg/1 mL frasco 20 mL	Rivotril®	

1.6 Estimulante Cerebral

Princípio Ativo	Referência	Usos
Piracetam sol. inj. amp. 5 ml (1000mg)	Nootropil	

1.9 Antipsicóticos, Neurólépticos

Princípio Ativo	Referência	Usos
Clorpromazina 25mg comp.	Amplictil®	
Clorpromazina 100mg comp.	Amplictil®	
Clorpromazina sol. Inj. 5mg/ml amp.	Amplictil®	
Haloperidol sol. Inj. 5 mg/ml amp. 1 ml	Haldol®	
Haloperidol sol. Inj. 70 mg/ml amp. 1 ml	Haldol® decanoato	
Levomepromazina 100mg comp.	Levozine®, Meprozin®	
Levomepromazina 25mg comp.	Levozine®, Meprozin®	
Levomepromazina 40mg /ml	Levozine®, Meprozin®	

2. MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA CARDIVASCULAR E GENITOURINÁRIO

2.1 Cardiotônico

Princípio Ativo	Referência	Usos
Digoxina 0,25mg	Digobal®/Digoxina®	
Etilefrina sol. Inj. 10mg/ml amp. 1 ml	Efortil®	

2.2 Antiarrítmicos

Princípio Ativo	Referência	Usos
Adenosina 3mg/ml amp. Sol. Inj.	Adenocard®	
Amiodarona 50mg/ml amp. Inj.	Amiobal®/Ancoron®/Atlan sil®	
Amiodarona 200mg comp.	Amiobal®/Ancoron®/Atlan sil®	
Deslanosideo 0,2mg/ml	Cedilanid	
Verapamil sol. Inj. 2,5mg/ml amp.2 ml	Dilacoron®	
Propranolol 40 mg comp.	Inderal®	

2.3 Antianginoso

Princípio Ativo	Referência	Usos
Isossorbida 5 mg comp.	Isordil®	

2.4 Hipertensores e Simpatomiméticos

Princípio Ativo	Referência	Usos
Adrenalina 1mg/mL 1 mL AMP (epinefrina)	Adren®	
Dopamina 50mg/10mL AMP	Revivan®	
Dobutamina 250mg/20mL AMP	Dobutrex®	
Norepinefrina 1mg/mL 4 mL	Hyponor®	

2.5 Anti-hipertensivos e diuréticos

Princípio Ativo	Referência	Usos
Anlodipino 5 mg comp.		
Atensina 0,150 mg comp.		
Atenolol 50 mg comp	Angipress®/Atenobal®/Ate nol®	
Captopril 25mg comp.	Capobal®/Capoten®	
Clonidina 150 mg/ml	Atensina	
Enalapril 10mg comp.	Renitec®	
Enalapril 20 mg comp.	Renitec®	
Losartana 50mg	Cozaar	
Metildopa 250mg comp.	Aldomet®	
Propranolol 40 mg comp.	Inderal®	
Hidralazina sol. Inj. 20mg/ml amp. 1 ml	Nepresol®	
Espiro lactona 25mg	Aldactone®/Spiroctan®	
Furosemida comp.	Lasix®	
Furosemida sol. Inj. 10 mg/ml amp. 2ml	Lasix®	
Hidroclorotiazida 25mg comp.	Clorana®	
Manitol Sol. 20% 250ml	-	

3. MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA RESPIRATÓRIO

3.1 Broncodilatadores

Princípio Ativo	Referência	Usos
Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml gotas	Atrovent®	
Fenoterol sol. Oral 0,2 mg/ml fras. 20 ml	Berotec®	
Aminofilina 24mg/ml amp 10ml	Hyfilina®	

3.2 Expectorantes e Fluidificantes

Princípio Ativo	Referência	Usos
Ambroxol 3mg/mL pediátrico 100 mL	Mucosolvan®	

**4. MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA DIGESTIVO,
NUTRITIVO E METABOLISMO**

4.1 Laxativos

Princípio Ativo	Referência	Usos
Glicerina 12% solução frasco 500 mL	-	
Óleo Mineral Puro 100 mL	-	
Vaselina líquida 100ml	-	

4.2 Antiespasmódicos e Anticolinérgicos

Princípio Ativo	Princípio Ativo	Usos
Brometo de escopolamina + dipirona sol.inj. 4/500mg/ml amp.	Buscopan®	
Brometo de escopolamina 10mg + dipirona 250mg comp.	Buscopan®	
Atropina 0,25mg/mL 1 mL	Atropion®	

4.3 Antieméticos

Princípio Ativo	Referência	Usos
Dimenidrinato +. Cloridrato de piridoxina	Dramin B6 ampola®	
Metoclopramida 10 mg comp.	Plasil®	
Metoclopramida sol. Inj. 5mg/ml amp. 2ml	Plasil®	
Bromoprida 5mg/ml ampola	Digesan®	

4.4 Antifiséticos

Princípio Ativo	Referência	Usos
Simeticona gotas 75 mg/mL frasco 15 mL	Luftal®	

4.5 Inibidores da Secreção Gástrica e Antiácidos

Princípio Ativo	Referência	Usos
Omeprazol sol. Inj. 40mg FA	Nexium®	
Ranitidina sol. Inj. 25mg/ml amp. 2ml	Antak®	
Hidróxido de Alumínio gel oral 307,5 mg/5 mL frasco 240 mL	Pepsamar®	

4.6 Vitaminas

Princípio Ativo	Referência	Usos
Ác. Ascorbico 100mg/ml inj. Ampola 5ml	Hyvit®	
Fitomenadiona (vit. K1) emulsão inj. 10mg/ml amp.	Kavit®	
Vitamina complexo B comp.	Complexo B®	
Vitamina Complexo B sol. Inj. 2ml	Hyplex B®	

5. REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS E SOLUÇÕES DIVERSAS

Princípio Ativo	Referência	Usos
Água p/ inj. 10 ml	-	
Água p/ inj. 100ml	-	
Gliconato de Cálcio 10% 10ml inj.	-	
Glicose sol. Inj. 25% 10 ml	-	
Glicose sol. Inj. 50% 10 ml amp.	-	
Ringer sol. Inj. 500ml	-	
Sulfato de Magnésio 50% 10ml inj.	-	
Solução de glicose 5% sol. Inj. 500ml	-	
Cloreto de Potássio 10% sol. Inj.	-	
cloreto de Sódio 0,9% sol. Inj. 500ml	-	
cloreto de Sódio 0,9% sol. Inj. 250ml	-	
Bicarbonato de Sódio 8,4% 1 mg/mL 10 mL	-	

Cloreto de Sódio (Sol. Hipertônica) 20% 10 mL	-	
Sais para reidratação oral 27,9 g	-	
Sol. Ringer com Lactato 500mL	-	

6. MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SANGUE E SISTEMA HEMATOPOIÉTICO

6.1 Antianêmico

Princípio Ativo	Referência	Usos
sulfato ferroso 125mg/ml sol. Oral	Sulferrol®	
Sulfato ferroso 40 mg comp.	Sulferrol®	
Ácido Fólico comprimido 5 mg	Endofolin®	

6.2 Anticoagulante e antiemorrágicos

Princípio Ativo	Referência	Usos
AAS 100ml comp.	AAS infantil® Somalgin®	
Clopidogrel 75 mg		
Heparina sol. Inj. Subcutanea 5000UI/0,25ml	-	
Ácido Tranexâmico 250mg/5ml amp. 5ml	Transamin®	
Metilergometrina 0,2mg/ml	Ergotrate	

7. MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA MUSCULAR ESQUELÉTICO

7.1. Antiinflamatório não-Esteroidal (Aine)

Princípio Ativo	Referência	Usos
Cetoprofeno 50mg/ml	Profenid®	
Cetoprofeno sol. Inj. 100mgapm. 2 ml	Profenid®	
Diclofenaco 15ml/ml sol. Oral	Voltaren®	
Diclofenaco 50 mg comp.	Voltaren®	
Diclofenaco de sódio sol. Inj. 75mg amp. 3 ml amp.	Voltaren®	
Tenoxicam ampola mg/mL	Tilatil®	

Ibuprofeno suspensão oral 50 mg/5 mL frasco 30 mL	Dalsy®	
---	--------	--

8. MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO E RINO-OFTÁLMICO

8.1 Oftálmicos

Princípio Ativo	Referência	Usos
Proximetacaína 0,5% frasco 5 mL	Anestalcon®	
Travoprostá 0,04 mg/mL	Travatan®	
Vitelinato de prata 10% sol. Oftálmica 5ml	Argirol®	

8.2 Dermatológicos

Princípio Ativo	Referência	Usos
Colagenase + Clorafenicol pomada tópica (0,6 UI + 0,01g) 30g	Iruzol®	
Dexametasona (acetato) creme 0,1% 10g	Dexason®	
Neomicina + Bacitracina (5 mg + 250 UI) 10g	Nebacetin®	
Sulfadiazina de Prata 1% 400g	Dermazine®	

9 MEDICAMENTOS DE AÇÃO ENDÓCRINA

9.1 Antiinflamatório Esteroidal (Corticóide)

Princípio Ativo	Referência	Usos
Dexametasona 0,1 mg/ml sol. Oral	Decadron®	
Dexametasona 1mg/g	Decadron®	
Dexametasona sol. Inj. 4 mg/ml apm. 2,5 ml	Decadron®	
Hidrocortisona po p/ sol. Inj. 100mgFA+ diluente		
Hidrocortisona po p/ sol. Inj. 500mgFA		
Prednisona 20mg comp.	Meticorten®	
Prednisona 5mg comp.	Meticorten®	

9. Antialérgico e Medicamentos usados em anafilaxia

Princípio Ativo	Referência	Usos
Fenoterol sol. Oral 0,2 mg/ml fras. 20 ml	Berotec®	
Prometazina 25mg comp.	Fenergan®	
Prometazina sol. Inj. 25mg/ml amp.2 ml	Fenergan®	
Maleato de Dexclorfeniramina 2mg/5ml	Polaramine®	

9.3 Antidiabéticos

Princípio Ativo	Referência	Usos
Glibenclamida 5mg comp.	Daonil®	
Insulina humana regular sol. Inj. 100UI/ml fr.10ml	Humulin R Penfill®	
Insulina Humana NPH 100 U/mL carpule 3 mL	Humulin N Penfill®	
Metformina 850mg	Glucoformin®	

9.4 Antídoto

Princípio Ativo	Referência	Usos
Carvão Ativado envelope 10 g	Medicamento Manipulado	
Cloridrato de naloxona 0,4mg inj.	Narcan®	
Flumazenil sol. Inj. 0,1 mg/ml amp. 5 ml	Lanexat®	

10 ANTIMICROBIANOS

10.1 Antibiótico

Princípio Ativo	Referência	Usos
Amicacinasol. Inj. 500mg amp. 2ml	Novamin®	
Amox+ ác. Clav. 500+120mg comp.	Clavulin®	
Amoxicilina + clav. 250+62,5mg/5ml sol. Oral	Clavulin®	
Amoxicilina 250mg/5ml sol. Oral	Amoxil®	
Amoxicilina 500mg comp.	Amoxil®	

Ampicilina 1g sol. Inj. +diluyente	Amplacilina®	
Ampicilina sol. Inj. 500mg+ diluyente	Uni Ampicilin®	
Azitromicina 500 mg comp	Zitromax®	
Benzilpenicilina 1200000UI		
Benzilpenicilina benzilica 600.000UI+ diluyente		
Benzilpenicilina p.+ benzilpenicilina p. inj.	Benapen®/Despacilina®	
Benzilpenicilina potássica 500000UI inj.		
Clindamicina 600mg/ml	Dalacin C	
Clor. Clindamicina 300mg Comprimido	Dalacin ®	
Cefalexina500mg comp.	Ceporexina®/ keflex®	
Cefalexina 250 mg/5ml sol. Oral	keflex®	
Cefalotina 1g sol. Inj.	Keflin®	
Ciprofloxacino 500 mg comp.	Cipro®	
Ciprofloxacino 2mg/ml amp. Sol. Inj. 200ml	Cipro®	
Ciprofoxacino inj. 400mg	Cipro®	
Gentamicina 40mg/ml amp. 2 ml	Garamicina®	
Gentamicina 80mg/2ml amp. Inj.	Garamicina®	
Metronidazol 250 mg comp.	Flagyl®	
Metronidazol 500mg sol. Inj. 100ml	Metronac®	
Oxacilina po p/ sol. Inj. 500mg +diluyente	Oxapen®	
Penicilina Potássica 500000UI inj.		
Sulf + trimet 200+40mg/5ml sol. Oral	Bac Sulfitrin®	
Sulf+ Trimet. 400+80mg comp.	Bac Sulfitrin®	
Sulfato de neomicina + Bacitracina		
Ceftriaxona sódica pó para solução injetável 1 g	Rocefin®	

10.2 Antifúngicos e Agentes Antivirais

Princípio Ativo	Referência	Usos
Fluconazol 200 mg/100 mL	Zoltec®	
Aciclovir 200 mg	Valtrex	

10.3 Antiparasitário, Anti-Helmíntico

Princípio Ativo	Referência	Usos
Albendazol 40mg/ml sol. Oral	Zentel®	
Albendazo 400 mg Comprimido	Zentel®	

12 ANTISSÉPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES

12.1 Anti-Séptico

Princípio Ativo	Princípio Ativo	Usos
Álcool 70%	-	
Álcool Gel	-	
Iodopolividona (PVPI)	-	
Solução de lugol 2%	-	
Formol 10%	-	
Álcool Iodado 0,5% 100 mL	-	
Água Oxigenada 10 vol. 100 mL	-	

13 Hormônios do Lóbulo Posterior da Hipófise (Código ATC: H01B B02).

Princípio Ativo	Referência	Usos
Ocitocina 5UI/mL	Oxiton®	

14 Anticorpo

Princípio Ativo	Referência	Usos
Imunoglobulina Humana Anti-Rho(D)1500 UI (300 microgramas)	Rhophylac®	

ANEXO B – PADRONIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DA UNIDADE

CAPS I JOSÉ ÂNGELO DA SILVA OLIVEIRA

1 – Ansiolíticos e Hipnóticos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Diazepam	10 mg Comprimido	Valium ®
Diazepam	5 mg comprimido	Valium

2 – Antidepressivos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Clor. Fluoxetina	20 mg Comprimido	Prozac ®
Nortriptilina	25 mg comprimido	Pamelor
Nortriptilina	50 mg comprimido	Pamelor
Nortriptilina	75 mg comprimido	Pamelor

– Tricíclicos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Clor. Amitriptilina	25 mg Comprimido	Tryptanol ®
Clor. Clomipramina	25 mg Comprimido	Anafranil ®
Clor. Clomipramina	50 mg Comprimido	Anafranil ®
Clomipramina	40mg/ml gotas	Anafranil ®

3 –Antialérgicos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Clor. Prometazina	25 mg Ampola	Fenergan ®
Clor. Prometazina	25 mg Comprimido	Fenergan ®

4 – Anticonvulsivantes

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Ácido Valpróico	250 mg Cápsula	Depakene ®
Ácido Valpróico	500 mg Comprimido	Depakene ®
Carbamazepina	2% suspensão Frasco com 100m	Tegretol ®
Carbamazepina	200 mg Comprimido	Tegretol ®
Clonazepan	2 mg Comprimido	Rivotril ®
Clonazepan	0,5 mg Comprimido	Rivotril ®
Clonazepan	2,5 mg/mL frasco	Rivotril ®
Divalproato de Sódio	250 mg Cápsula	Depakote ®
Divalproato de Sódio	500 mg Comprimido	Depakote ®
Fenitoína	100 mg Comprimido	Hidantal ®
Fenitoína	50 mg Ampola	Hidantal ®
Fenobarbital	100 mg Comprimido	Gardenal ®
Fenobarbital	200 mg Ampola	Gardenal ®
Fenobarbital	4% gotas Frasco com 20mL	Gardenal ®

5 – Antipsicóticos e Neurolépticos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Carbonato Lítio	300 mg Comprimido	Carbolitium ®
Clor. Clorpromazina	100 mg Comprimido	Ampectil ®
Clor. Clorpromazina	25 mg Ampola	Ampectil ®
Haloperidol	1 mg Comprimido	Haldol ®

Haloperidol 5 mg Comprimido	Haldol ®
Haloperidol Decanoato 70,52 mg Ampola	Haldol Decanoato ®
Haloperidol 2 mg/mL gotas Fasco com 20mL	Haldol ®
Lamotrigina 25 mg Comprimido	Lamictal ®
Lamotrigina 50 mg Comprimido	Lamictal ®
Levomepromazina 100 mg Comprimido	Neozine ®
Levomepromazina 25 mg Comprimido	Neozine ®
Levomepromazina 4% gotas Frasco com 20mL	Neozine ®
Oxcarbamazepina 300 mg Comprimido	Trileptal ®
Oxcarbamazepina 600 mg Comprimido	Trileptal ®
Risperidona 1 mg Comprimido	Riss®
Risperidona 2 mg Comprimido	Riss®
Risperidona 3 mg Comprimido	Riss®
Tioridazina 50 mg Comprimido	Melleril ®
Tioridazina 100 mg Comprimido	Melleril ®

6 – Antiparkinsonianos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Clor. Biperideno	2 mg Comprimido	Akineton ®
Levodopa	100 mg + Benzerazida 25 mg Comprimido	Prolopa ®
Levodopa	200 mg + Benzerazida 50 mg Comprimido	Prolopa ®

ANEXO C – REMUME- RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

1 – Ansiolíticos e Hipnóticos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Diazepam 10 mg	Comprimido	Valium ®
Diazepam 5 mg	comprimido	Valium

2 – Antidepressivos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Clor. Fluoxetina 20 mg	Comprimido	Prozac ®
Nortriptilina 25 mg	comprimido	Pamelor
Nortriptilina 50 mg	comprimido	Pamelor
Nortriptilina 75 mg	comprimido	Pamelor

– Tricíclicos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Clor. Amitriptilina 25 mg	Comprimido	Tryptanol ®
Clor. Clomipramina 25 mg	Comprimido	Anafranil ®
Clor. Clomipramina 50 mg	Comprimido	Anafranil ®
Clomipramina 40mg/ml	gotas	Anafranil ®

3 – Anticonvulsivantes

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Ácido Valpróico 250 mg	Cápsula	Depakene ®
Ácido Valpróico 500 mg	Comprimido	Depakene ®
Carbamazepina 2% suspensão	Frasco com 100m	Tegretol ®
Carbamazepina 200 mg	Comprimido	Tegretol ®
Clonazepan 2 mg	Comprimido	Rivotril ®
Clonazepan 0,5 mg	Comprimido	Rivotril ®
Clonazepan 2,5 mg/mL	frasco	Rivotril ®
Fenitoína 100 mg	Comprimido	Hidantal ®
Fenitoína 50 mg	Ampola	Hidantal ®
Fenobarbital 100 mg	Comprimido	Gardenal ®
Fenobarbital 200 mg	Ampola	Gardenal ®
Fenobarbital 4% gotas	Frasco com 20mL	Gardenal ®

4 – Antipsicóticos e Neurolépticos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Carbonato Lítio 300 mg	Comprimido	Carbolitium ®
Clor. Clorpromazina 100 mg	Comprimido	Ampectil ®
Clor. Clorpromazina 25 mg	Ampola	Ampectil ®
Haloperidol 1 mg	Comprimido	Haldol ®
Haloperidol 5 mg	Comprimido	Haldol ®
Haloperidol Decanoato 70,52 mg	Ampola	Haldol Decanoato ®
Haloperidol 2 mg/mL	gotas Frasco com 20mL	Haldol ®
Levomepromazina 100 mg	Comprimido	Neozine ®
Levomepromazina 25 mg	Comprimido	Neozine ®
Levomepromazina 4% gotas	Frasco com 20mL	Neozine ®
Risperidona 1 mg	Comprimido	Riss®

Risperidona 2 mg Comprimido	Riss®
Risperidona 3 mg Comprimido	Riss®

5 – Antiparkisonianos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Clor. Biperideno 2 mg	Comprimido	Akineton ®

2 – Sistema Cardiovascular

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
AAS 100 mg	Comprimido	Aspirina ®

– Antiarrítmicos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Clor. Amiodarona 200mg	Comprimido	Ancoron ®
Clor. Amiodarona 50m	Ampola	Ancoron
Sulf. Atropina 0,25 mg	Ampola - Cx Emergência	Atropina ®

– Anti-hipertensivos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Propranolol 40 mg	Comprimido	Propranolol ®
Anlodipino besilato 5mg	comprimido	Pressat®
Anlodipino besilato 10 mg	comprimido	Pressat®
Nifedipina 20 mg	Comprimido	Adalat ®
Captopril 25 mg	Comprimido	Capoten ®
Mal. Enalapril 5 mg	Comprimido	Renitec ®
Mal. Enalapril 10 mg	Comprimido	Renitec ®
Mal. Enalapril 20 mg	Comprimido	Renitec ®
Metildopa 250 mg	Comprimido	Aldomet ®
Metoprolol Succinato 25 mg	Comprimido	Selozok ®
Metoprolol Succinato 50mg	Comprimido	Selozok ®
Metoprolol Succinato 100 mg	Comprimido	Selozok ®

Losartan Potássico 50 mg	Comprimido	Aradois
Atenolol 50 mg	Comprimido	Atenol ®

– Beta-Bloqueador Não-Seletivo

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Carvedilol 6,25mg	Comprimido	Karvil ®
Carvedilol 12,5mg	Comprimido	Karvil ®

– Cardiotônicos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Digoxina 0,25 mg	Comprimido	Digoxina ®

– Estimulantes Adrenérgicos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Adrenalina 0,001 mg	Ampola	Adrenalina ® - Cx Emergência

– Hemostáticos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Succinato de Estradiol	Ampola	Styptanon ®

– Antilipêmico

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Sinvastatina 20 mg	Comprimido	Zocor ®

3 – Sistema Urinário

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Furosemida 40 mg	Comprimido	Lasix ®

– Diuréticos Tiazídicos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	Clorana ®

4 – Sistema Digestivo

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Hidróxido de Alumínio 6,2% suspensão	Frasco com 100mL	Aldrox ®
Omeprazol 20 mg	Comprimido	Losec ® - Manipulado
Omeprazol Sódico 40 mg	10 mL Injetável	Nexium®

– Antieméticos e Antinauseantes

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Clor. Metoclopramida 0,40% gotas	Frasco com 10 mL	Plasil ®
Clor. Metoclopramida 10 mg	Comprimido	Plasil ®
Clor. Metoclopramida 10 m	Ampola	Plasil ®

– Antiespasmódicos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Escopolamina + Dipirona	Ampola	Buscopan Composto ®
Escopolamina + Dipirona gotas	Frasco com 20mL	Buscopan Composto ®
Escopolamina 10 mg	Drágea	Buscopan ®
Escopolamina 20 mg	Ampola	Buscopan ®

– Antiflatulentos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Simeticona gotas	Frasco com 10mL	Luftal ®

– Laxantes

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Óleo Mineral 100%	Frasco com 100mL	Óleo Mineral ®

– Nutrientes

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Sais para Reidratação Oral	Envelope	Rehidrat ®

– Minerais

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Sulfato Ferroso 40 mg	Comprimido	Sulfato Ferroso ®
Sulfato Ferroso gotas	Frasco com 20mL	Sulfato Ferroso ®

– Vitaminas

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Ácido Fólico 5 mg	Comprimido	Endofolin ®
Ácido Fólico	Gotas	Endofolin ®
Vitamina do Complexo B	Comprimido	Complexo B ®
Vitamina A Palmitato 100.000 UI	Cápsula	Farmanguinhos®
Vitamina A Palmitato 200.000 UI	Cápsula	Farmanguinhos®

5 –Reposição Hidroeletrólítica Parenteral

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Bicarbonato de Sódio 8,40%	Ampola	Bicarbonato de Sódio ® – Cx Emergência
Cloreto de Potássio 19,10%	Ampola	Cloreto de Potássio ® – Cx Emergência
Cloreto de Sódio 20%	Ampola	Cloreto de Sódio ® – Cx Emergência
Gluconato de Cálcio 10%	Ampola	Gluconato de Cálcio ® – Cx Emergência
Glicose 25%	Ampola	Glicose ®
Glicose 50%	Ampola	Glicose ®

6 – Antiinflamatórios Não Esteróides

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Nimesulida gotas	Frasco com 20m L	Nisulid ®
Nimesulida comprimido	comprimido	Nisulid®
Ibuprofeno 600mg	comprimido	Alivium®
Ibuprofeno gotas		Alivium®

7 – Antiinflamatórios Esteróides

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Dexametasona 4mg/mL	injetável Ampola	Decadron ®
Dexametasona Elixir 0,5mg/5mL	Frasco	Decadron ®
Fosfato Sódico de Prednisolona 3mg/mL	Frasco com 60mL	Predsin ®
Prednisona 20mg	Comprimido	Metcorten ®
Prednisona 5mg	Comprimido	Metcorten ®
Suc. Hidrocortisona 500mg	injetável	Cortef ®

8 – Analgésicos Não Opióides / Antitérmicos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
AAS 100 mg	Comprimido	Aspirina ®
AAS 500 mg	Comprimido	Aspirina ®
Dipirona 500 mg	Comprimido	Novalgina ®
Dipirona 500 mg	Ampola	Novalgina ®

Dipirona 500 mg gotas	Frasco com 10 mL	Novalgina ®
Dipirona 1 g	Comprimido	Novalgina ®
Paracetamol gotas	Frasco com 10 mL	Tylenol ®
Butil Brometo+dipirona comprimido		Buscopam
Butilbroto +dipirona gotas		Buscopam
Hioscina comprimido		Buscopam

9 – Anticoncepcionais

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Acet. Noretisterona 0,35 mg	Comprimido	Micronor ®
Acetofenido de Diidroxiprogesterona 150 + Enantato de Estradiol 10 mg	Ampola	Perlutan ®
Etinilestradiol 0,15mg + Levonorgestrel 0,03mg	Comprimido	Ciclo 21 ®
Acet. Medroxiprogesterona 150mcg	Ampola	Contracept ®
Levonorgestrel 0,75 mg	Comprimido	Postinor ®

10– Terapias de Reposição Hormonal

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Estrógenos Conjugados 0,625 mg	Comprimido	Premarin ®

11– Antiparasitários e Antifúngicos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Metronidazol creme	Bisnaga com 50 g	Flagyl ®
Miconazol creme	Bisnaga com 80 g	Daktarin®

12 – Antiinfecioso de uso Parasitário

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Metronidazol 250 mg	Comprimido	Flagyl ®
Metronidazol 4% suspensão	Frasco com 120 mL	Flagyl ®

13 – Anti-Micótico

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Cetoconazol 200mg	Comprimido	Nizoral ®
Cetoconazol 200mg	Crema dermatologico	Nizoral ®

14– Anti-Helmíntico

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Mebendazol 100 mg	Comprimido	Pantelmin ®
Mebendazol 2% suspensão	Frasco com 30mL	Pantelmin ®
Albendazol liquido		
Albendazol comprimido		

15– Antiescabiótico

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Deltametrina loção	Frasco com 100mL	Deltametrina ®

16 – Sistema Respiratório

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Brometo de Ipratrópio	0,250 mg gotas Frasco com 20 mL	Atrovent ®
Bromidrato de Fenoterol	gotas Frasco com 20 mL	Berotec ®
Sulf. Salbutamol	xarope Frasco com 120 mL	Aerolim ®

– Expectorante /Broncodilatador /Fitoterápico

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
<i>Mikania glomerata</i> S	Xarope 35mg/mL frasco com 100 mL	Xarope de Guaco

– Anti-séptico Nasal

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalcônio	solução Frasco com 30 mL	Rinossoro ®

17– Sistema Endócrino

17.1 – Insulinas e Outros Agentes Antidiabéticos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Clor. Metformina	850 mg Comprimido	Glucoformin ®
Glibenclamida	5 mg Comprimido	Daonil ®
Insulina Humana R	Frasco com 10 mL	Humulin R ®
Insulina NPH 100 Humana	Frasco com 10 mL	Biohulin ®

18 – Anestésicos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Clor. Lidocaína 2% s/ vaso	Ampola	Xylocaína ®
Clor. Lidocaína Geléia	Bisnaga com 30 g	Xylocaína ®

19 –Antialérgicos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Clor. Prometazina	25 mg Ampola	Fenergan ®
Clor. Prometazina	25 mg Comprimido	Fenergan ®
Mal. Dexclorferinamina	2 mg Comprimido	Polaramine ®
Mal. Dexclorferinamina	2 mg xarope Frasco com 120 ml	Polaramine ®
Loratadina	1mg/ml Frasco com 120 mL	
Loratadina	10 mg comprimido	

20 – Oftálmicos

20.1 Antiglaucomatoso

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Maleato de Timolol 0,5% solução oftálmica	Frasco com 5 MI	Timoptol ®
Travoprostá	0,04 mg/mL solução oftálmica Frasco	Travatan®

21 - Antimicrobianos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Cefalexina	250 mg suspensão Frasco com 100 mL	Keflex ®
Cefalexina	500 mg Comprimido	Keflex ®

– Macrolídeos

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Est. Eritromicina 250 mg	Comprimido	Eritrex ®
Est. Eritromicina 250 mg/mL suspensão	Frasco com 100 mL	Eritrex ®

– Penicilinas

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Amoxicilina 250 mg suspensão	Frasco com 150 mL	Amoxil ®
Amoxicilina 500 mg	Comprimido	Amoxil ®
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	Frasco/ampola	Benzetacil ® 1.200.000 UI
Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	Frasco/ampola	Benzetacil ® 600.000 UI
Benzilpenicilina Procaína 300.000 UI + Benzil. Potássica 100.000 UI	Frasco/ampola	Despacilina ®
Amoxicilina + clavulanato 250mg/ml		
Amoxicilina+ calavulanato 500 mg comprimido		

- Quinolonas

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Clor. Ciprofloxacino 250 mg	Comprimido	Cipro ®
Clor. Ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	Cipro ®

– Sulfas

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Sulfametoxazol 200 mg+ Trimetoprima 40 mg suspensão	Frasco com 100 mL	Bactrim ®
Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg	Comprimido	Bactrim ®

– Tópicos

– Antibacteriano e Cicatrizante

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Colagenase + Cloranfenicol pomada	Bisnaga com 30 g	Iruzol ®
Sulf. Neomicina + Bacitracina pomada	Bisnaga com 15 g	Nebacetin ®

22- Antiinflamatório Esteróides

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Dexametasona pomada	Bisnaga com 10 g	Dexametasona ®

23- Antifúngico

Nome Genérico	Apresentação	Nome Comercial
Cetoconazol 20 mg creme	Bisnaga com 30g	Nizoral ®
Fluconazol 150 mg comprimido		

24- Antiviral

	Nome Comercial
Aciclovir 200 mg comprimido	Zovirax ®

25 – Insumos Farmacêuticos

Aparelho Glicosímetro
Lanceta para punção de dosagem de glicemia
Nebulizador
Tira reagente para dosagem de glicemia

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da CFT, em conjunto com o diretor técnico da instituição (Secretário de Saúde). Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto; O regimento entrará em vigor após aprovação da Diretoria e publicação dos membros em Diário Oficial. A Comissão de Farmácia e Terapêutica, tem a função de contribuir para a educação permanente dos profissionais de saúde envolvidos no ciclo do medicamento, conseguindo de forma objetiva uma significativa racionalização no uso do arsenal farmacoterapêutico.

Referências bibliográficas

CIB 49/2015

Cuidado farmacêutico na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 1.ed.rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

Lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência, conforme RDC 58/2014 Atualizada até 30/06/2018, conforme o Diário Oficial da União.
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/352782/Lista+de+medicamentos+similares+intercambi%C3%A1veis/27d0f06c-5082-4a92-a667-08b4763a498f>Acesso 17/08/20;.

<http://www.crfsp.org.br/images/cartilhas/hospitalar.pdf> 04/05/21.

<https://www.fiotec.fiocruz.br/index.php/noticias/projetos/5324-voce-sabe-o-que-sao-os-caps-e-como-eles-funcionam> 04/05/21.

Oliveira, Nascimento, Assis. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. UEFS Editora. 2014;

Relação Nacional de Medicamentos Essenciais –RENAME, 2020;

Resolução CFF nº 449 de 24 de outubro de 2006. Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;
Ribeiro, Tuma, Nery, Marcos, Cunha. Encarte Número 15 Comissão de Farmácia e Terapêutica .Outubro/Novembro.2011.